
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0006304-36.2008.4.01.3600/SJMT, torna público:

A ANULAÇÃO do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 12/2002 (Processo Ético-Profissional CFM nº 356/2005) instaurado em desfavor do médico RUY DE SOUZA GONÇALVES (CRM-MT Nº 1.437) a partir de matéria jornalística publicada com o título "Médico Cuiabano tem a cura para vitiligo" em periódico de 04/11/1998 e a ANULAÇÃO da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL imposta ao profissional, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Folha do Estado, em 07 de março de 2007.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0655347c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar